

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

São Luís, 02 de setembro de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0002-32

Endereço: Rua dos Flamengos Nº 20 Calhau

CEP: 65071- 417

E-mail: consultoriaservicos.bra@plan-international.org

2. ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A visão da Plan é de um mundo em que todas as crianças atinjam seu potencial pleno em sociedades que respeitam os direitos e a dignidade das pessoas. A Plan visa alcançar melhorias duradouras na qualidade de vida de crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento, através de um processo que une as pessoas em todas as culturas e acrescenta significado e valor às suas vidas:

- Permitindo que as crianças, suas famílias e suas comunidades satisfaçam suas necessidades básicas e aumentem a sua capacidade de participar e beneficiar suas sociedades;
- Construindo relacionamentos para aumentar a compreensão e união entre os povos de diferentes culturas e países;

- Promovendo os direitos e interesses das crianças do mundo.
- A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: aprender, decidir, liderar e progredir.

Entre os valores pilares da Plan International Brasil e seus parceiros e contratados, está:

- **Esforço para um impacto duradouro:** Nos esforçamos para alcançar um impacto significativo e duradouro nas vidas das crianças e jovens para assegurar a igualdade para as meninas. Desafiamos a ser audazes, valentes, sensíveis, focados e inovadores.
- **Abertura e responsabilidade:** Criamos um clima de confiança dentro e fora da organização para ser abertos e abertas, honestos, honestas e transparentes. Tomamos em conta nossas decisões que é nosso impacto sobre as outras e outros, enquanto decidimos o que faremos.
- **Trabalhamos bem juntos e juntas:** Sabemos trabalhar efetivamente com outros e outras, dentro e fora da organização, incluindo nossos e nossas patrocinadores (as) e doadores (as). Apoiamos ativamente os nossos (as) colegas, ajudando a alcançar suas metas. Nos reunimos para criar e implementar soluções para nossas equipes através da Plan Internacional, com as meninas, meninos, jovens, comunidades e parceiros.
- **Somos inclusivos e empoderamos:** Respeitar todas as pessoas, valorizar as diferenças e desafiar a desigualdade nos nossos programas e nossos escritórios. Apoiamos as pessoas, meninas e meninos e jovens para aumentar sua confiança e mudar suas vidas. Empoderamos nosso pessoal para dar o melhor e desenvolver todo seu potencial.

3. PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A equipe contratada assegurará que todos e todas as/os meninas/os que participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantida através de metodologias adequadas de escuta, além de medidas de acordo com as Políticas de Proteção da organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

Além destes, a equipe deverá fazer sempre garantir que as/os meninas/os, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem da coleta de dados sejam plenamente informados dos objetivos das escutas, bem como permitir que conscintam ou não a realização

deste momento, respeitando a vontade de cada um/a, caso não se sintam à vontade para conversar com a equipe, ou adequando o momento de acordo com as necessidades das/dos meninas/os.

4. SOBRE O PROJETO A SER AVALIADO

4.1. SOBRE O PROGRAMA DE EMPODERAMENTO ECONÔMICO

O programa de empoderamento econômico foi elaborado com intuito de responder às questões e problemas encontrados na análise situacional da estratégia da Plan International Brasil, seguindo indicadores globais da Plan International determinados para a Área de Distinção Global “Habilidades e Oportunidades de Emprego para Jovens”. Em sua primeira etapa, será realizado um projeto com foco em jovens e mulheres entre 18 e 29 anos nas cidades de São Luís, São José de Ribamar e Poço do Lumiar e Teresina.

4.2. CONTEXTO

No Brasil, com a deterioração do mercado de trabalho, os jovens são os mais impactados e são os mais vulneráveis em situações de crise, como na pandemia causada pela Covid-19.

A taxa de desemprego, entre jovens brasileiras e brasileiros de 18 a 24 anos de idade, ficou em 27,1% no primeiro trimestre de 2020, acima da média geral de 12,2% do país no período. Este comportamento foi identificado nas cinco grandes regiões, com destaque para o Nordeste, onde a estimativa foi de 34,1% de desempregados nesta faixa etária. Já na faixa etária de 15 a 24 anos, a taxa anual total de 2019 foi de 27,8%, sendo 24,1% para homens e 32,6% para mulheres (ILOSTAT).

Jovens possuem duas a três vezes mais chances de ficarem desempregados do que pessoas adultas, sendo que para as mulheres jovens este percentual é ainda maior. Muitas vezes esse grupo trabalha em longas jornadas de trabalho informais e não seguras, que são caracterizadas por baixa produtividade, baixos salários e baixa proteção laboral (ILO). Em 2019, a **proporção de jovens de 15 a 24 anos que não estavam estudando ou trabalhando** foi de 23,5%, contudo encontramos a disparidade acima citada, pois entre os jovens do **sexo masculino o percentual foi de 18,8%** e para a jovens do **sexo feminino o percentual foi de 28,4%** (ILOSTAT). Essa situação se agravou ainda mais na crise humanitária causada pela Covid-19.

Para ter sucesso individualmente - e para aproveitar o enorme potencial global para o progresso social e econômico – jovens mulheres e homens precisam de conhecimento, habilidades e agência. Contudo, muitas e muitos não têm esses ativos nem acesso aos meios de para adquiri-los.

Meninas e mulheres jovens de contextos vulneráveis e grupos não dominantes, incluindo mulheres jovens com deficiência ou de determinados grupos étnicos, enfrentam substancialmente mais barreiras para encontrar trabalho e ganham os salários mais baixos em média.

Normas, atitudes e comportamentos sociais de gênero negativos reforçam a discriminação sistemática, econômica e exclusão que as meninas e mulheres jovens vivenciam em relação ao trabalho. Isso pode se manifestar na segregação ocupacional, diferenças salariais, diferenças nas horas de trabalho, barreiras legais para o avanço na carreira ou outras barreiras, incluindo restrições de propriedade de bens e acesso a empregos, terras e serviços financeiros. O tipo de trabalho que uma mulher realiza também é frequentemente menos valorizado do que o trabalho que os homens fazem.

Pensando nessas barreiras e com o objetivo de promover uma transformação na vida de jovens e mulheres, a Plan International focará ações para implementar um programa de empoderamento econômico para jovens e mulheres.

4.3. RESUMO DO PROJETO EmpoderaELAS:

O projeto tem por objetivo estimular o empoderamento feminino, com foco na melhoria da autoestima, no fortalecimento da identidade e protagonismo de jovens mulheres, contribuindo com a geração de renda para elas e suas famílias.

Nosso objetivo é apoiar diretamente 120 jovens mulheres entre 18 a 29 anos que vivem em contextos de vulnerabilidade social, as quais tenham interesse e habilidades em empreendedorismo, com ou sem iniciativas concretas, as quais vivem em comunidades da zona rural dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Codó e Teresina.

Propõe-se gerar oportunidades através da oferta de um programa de formação social e técnica que consiste em uma formação em habilidades para a vida, capacitação profissional, mentoria, bem como suporte na criação dos empreendimentos e gestão de negócios.

A meta é que 120 mulheres e jovens mulheres estejam tocando seus empreendimentos em cada localidade até o final do projeto e sendo uma referência enquanto uma rede forte de mulheres empreendedoras e empoderadas.

O projeto estará alinhado à legislação nacional e linguagem atual sobre o tema, incluindo empreendedorismo social.

Objetivos específicos:

- Apoiar mulheres jovens a construir e desenvolver suas habilidades para oportunidades de trabalho autônomo;
- Apoiar mulheres jovens a buscar oportunidades para empreender;
- Sensibilizar membros da comunidade e lideranças comunitárias para reconhecerem os tipos comuns de violência e o impacto da violência.

Indicadores:

- % de jovens que relatam no final do treinamento se sentirem confiantes sobre suas habilidades de vida;
- % de jovens que demonstram no final do treinamento competências de empreendedorismo;
- Grau em que as jovens formadas nos últimos 6 meses buscaram iniciar seu próprio negócio com apoio das mentorias;
- % de jovens que relatam que as comunidades (incluindo líderes tradicionais e religiosos) promovem igualmente matrícula de mulheres e homens jovens em treinamentos SOYEE para buscar oportunidades de emprego ou trabalho autônomo.

5. TERMOS GERAIS E OBJETIVOS

Uma vez iniciada a implementação da Estratégia do País e sua Estrutura MERL 2019-2023, propõe-se aplicar as avaliações como parte da implementação efetiva da nossa Estrutura de Monitoramento e Avaliação, a fim de obter dados e informações que mensurem os resultados a partir do ponto de referência inicial dos indicadores de cada projeto de programa.

A necessidade de informações qualitativas e quantitativas, mensuráveis e comparáveis, que nos permitam trabalhar na busca do alcance dos objetivos propostos pelos nossos projetos e na promoção de impactos duradouros que possam trazer mudanças significativas.

Com base nisso, a pesquisa de Avaliação dos projetos deverá levar em consideração os dados coletados pela equipe da Plan International Brasil entre dois períodos: Linha de Base e Avaliação Final.

Para avaliação de Linha de Base, a consultoria contratada deverá fornecer não apenas os resultados iniciais dos indicadores, mas também uma análise do público participante que subsidie o planejamento do projeto e a estratégia de atuação da organização.

Para Avaliação Final espera-se a comparação, a partir dos indicadores definidos na sessão 3, da situação do público avaliado entre o início e o final do projeto, buscando uma análise de dados que foque não apenas nos resultados obtidos, mas também em outras informações relevantes para melhorias de processos, qualidade e implementação dos projetos da organização.

a. Objetivo

Realizar Pesquisa de Linha de Base (Codó e Teresina) e Avaliação Final do projeto EmpoderaElas das localidades de São Luís, Codó e Teresina, conforme listado no item 9 levando em conta seus respectivos indicadores e resultados e fornecendo informações e conhecimentos sobre as localidades (municípios e Estado), público e a atuação do projeto.

b. Objetivos Específicos

- i. Realizar Relatório de Avaliação que forneça essencialmente às seguintes informações:
 - a. Método de Avaliação Utilizado
 - b. Quadro Lógico com os Resultados Analisados
 - c. Análise descritiva dos dados
 - d. Análise dos Grupos Focais ou Entrevistas Realizadas
 - e. Teste de Hipótese
 - f. Conclusão: Recomendações e Lições Aprendidas

6. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A coleta dos dados para as análises realizadas nas Avaliações será efetivada pelos seguintes procedimentos:

- a) aplicação de um questionário estruturado, a fim de analisar quantitativamente as respostas dos/as educadores/as e;
- b) entrevistas via grupos focais ou entrevistas pessoais, como forma de aprofundar a leitura dos dados e analisar qualitativamente os conhecimentos que os públicos obtiveram ao longo das atividades do projeto.

A Plan International Brasil irá se responsabilizar pela aplicação dos questionários estruturados e pela realização de alguns grupos focais seguindo roteiro prévio elaborado ou entrevistas pessoais ao longo da implementação do projeto, enquanto a consultoria contratada deverá realizar as sistematizações, triangulações e análises necessárias para produção do relatório de Avaliação que será entregue, bem como pela realização de alguns grupos focais ou entrevistas pessoais pontuais durante a fase prevista da Linha de Base e Avaliação Final – se houver necessidade. Os grupos focais ou entrevistas pessoais realizadas pela consultoria poderão ser feitos on-line ou via telefone.

Para análise dos dados, a Plan International Brasil fornecerá os seguintes produtos para a consultoria contratada:

- Planilha com os dados brutos das respostas da aplicação do questionário estruturado;
- Áudio e roteiros dos Grupos Focais e/ou Entrevistas¹;
- Questionário Aplicado;
- Demais informações relativas ao projeto (Marco Lógico, Narrativo, Relatórios etc)

O questionário estruturado aplicado ao público-alvo dos projetos na Linha de Base e Avaliação Final deverá conter o mesmo conjunto de perguntas. Assim como, a fim de compor

¹ A Plan Brasil não irá fazer as transcrições dos áudios dos grupos focais e entrevistas, logo, se houver essa necessidade para análise, a consultoria deverá se responsabilizar pela transcrição.

uma base de dados inicial e final dos indicadores do Quadro Lógico do projeto, as perguntas do questionário são fielmente correlacionadas aos seus respectivos indicadores.

A Plan International Brasil possui método institucional de análise dos dados quantitativos, de modo que a consultoria contratada deverá levar em consideração e se orientar pelo método disponibilizado.

O método institucional tem por objetivo comparar os resultados - entre o início e fim - dos indicadores (Outcomes) definidos para representarem qual o efeito que o projeto proporcionou aos participantes de uma determinada atividade do projeto (Output). Tal método foi desenhado de acordo com os questionários aplicados, podendo ser utilizado para os *survey's* censitários ou amostrais, em vista à captar informações sobre atitudes, conhecimentos e opiniões dos participantes em relação ao tema de enfoque do projeto, Tendo isso em vista, o questionário estruturado aplicado se divide em duas partes:

- 1) Caracterização da população (variáveis independentes) e;
- 2) Atitudes, Opiniões e/ou Conhecimento da população participante (variáveis dependentes).

As variáveis selecionadas para essa primeira parte, caracterização, são diversas e podem ser utilizadas para as análises bivariadas (cruzamento entre duas variáveis) e univariadas (variáveis isoladas). As questões obrigatórias para essa sessão são:

- Idade;
- Raça/Etnia;
- Sexo e;
- Escolaridade.

A segunda parte do questionário será composta por um conjunto de afirmações que buscam identificar o nível de concordância ou discordância dos entrevistados em relação aos temas fundamentais do escopo do projeto. Essas questões estão correlacionadas ao indicador, de modo que as respostas possam ser quantitativamente mensuradas. A via de regra, as perguntas são codificadas em pontuações, visto que a soma dos pontos de cada caso irá compor uma variável de Escore.

Por meio da análise dos dados será possível compreender melhor o posicionamento da população avaliada, bem como obter informações que podem validar ou refutar hipóteses suscitadas,

A maior parte das perguntas realizadas envolve comparações, o que torna importante detectar as diferenças e as variações dos resultados entre os grupos. Dessa forma, para além da descrição dos dados, recomenda-se aplicar testes de significância que validem essas diferenças e variações em um intervalo de confiança de 95%.

Complementarmente, as correlações e associações advindas dos cruzamentos entre as variáveis devem ter seus coeficientes medidos e testados significativamente, em vista a verificar em que medida uma variável pode influenciar ou ocasionar a outra e qual é a força desse relacionamento.

Por fim, algumas vezes será necessário avaliar ou pesquisar uma amostra da população, de modo que alguns critérios devem ser postos para essa seleção, dentre as mais importantes são:

- Quantidade amostral condizente e representativa da população;
- Características proporcionais e representativas da população amostrada.

6.1. VALIDAÇÃO – TESTE DE SIGNIFICÂNCIA

A comparação entre os escores médios (médias) das diferentes fases – Linha de Base, Avaliação de Meio-Termo e Avaliação Final – envolve o estabelecimento de uma hipótese nula(H_0), que assinala não existir diferenças entre os valores e/ou que um eventual(pequena) diferença observada se deve ao acaso(“erro amostral”), contrapondo-se a uma hipótese alternativa(H_1), que evidência existir diferença entre os valores e que isso não pode ser atribuído ao acaso. A consultoria contratada deverá validar um dos dois testes de hipótese.

O teste de significância poderá ser o método a ser utilizado para validar as hipóteses acima e tem como fundamento determinar se a diferença amostral obtida é estatisticamente significativa. Isto posto, a consultoria deverá verificar se as diferenças entre os resultados das avaliações são estatisticamente significativas, ou seja, possui uma diferença real a partir do estabelecimento prévio de um nível de confiança (95%) que possibilite rejeitar H_0 e aceitar H_1 com confiança. Portanto, espera-se que com o conhecimento dos valores correspondentes às médias amostrais e variância amostrais seja possível comparar as diferenças entre médias em termo de teste de hipótese baseado num teste de significância.

Outras propostas de análise estatística dos dados poderão ser consideradas, desde que tenham como fundamento a validação das hipóteses de diferenças das médias.

7. PROPOSTA DE MÉTODO DE AVALIAÇÃO

As informações acima são às diretrizes para elaboração do método de Avaliação. Após a contratação, a consultoria deverá encaminhar aos responsáveis da Plan International Brasil o documento de “**Proposta de Método de Avaliação**”, conforme a proximidade do período de início das avaliações. Neste documento deverá ser especificado todas as etapas da avaliação e a consolidação detalhada do método a ser utilizado.

8. ENTREGA E ESCOPO DO TRABALHO

As principais entregas para esse estudo incluem:

- 1) Relatório de Plano de Trabalho: Plano de execução e método a ser utilizado de forma detalhada;
- 2) Relatório parcial – para discussão em conjunto com os membros da equipe do projeto;
- 3) Relatório final – que leve em conta os feedbacks da equipe do projeto e;
- 4) Apresentação em PPT, Power BI ou Tableau com a síntese dos achados
- 5) Materiais da análise dos dados: script em R ou Python ou qualquer outro pacote estatístico e base de dados utilizada;

9. CRONOGRAMA

O cronograma sugerido de entrega dos resultados e do relatório das avaliações deve seguir os seguintes parâmetros:

	Atividades\Semanas	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6
Atividade Preparatórias	Plano de Trabalho						
Análise das Informações e	Sistematização dos Dados						

Estruturação do Relatório Parcial	Análise e interpretação dos dados						
	Estruturação e redação do Relatório Parcial						
Relatório Final	Revisão: Inclusão das sugestões e observações						
	Apresentação do relatório final						

Procura-se, dessa forma, que o início das atividades sejam realizadas 1 mês antes de cada data definida de entrega do relatório final. A Plan International Brasil se responsabilizará por fornecer os dados necessários para o início das atividades, enquanto a consultoria deve respeitar os prazos das entregas previstas.

O cronograma de entrega das avaliações dos projetos segue abaixo:

Unidade	Projeto	Linha de Base - Data de Entrega	Avaliação Final - Data de Entrega
Teresina	EmpoderaELAS	10/12/2021	10/06/2022
Codó	EmpoderaELAS	10/12/2021	10/06/2022
São Luís	EmpoderaELAS	Não se aplica – já realizada	10/06/2022

10. PERFIL DA EMPRESA/ORGANIZAÇÃO

A empresa/organização contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá ter o seguinte perfil:

- 1) Experiência comprovada de pesquisas com foco em direitos de criança e adolescente, gênero e raça/etnia;
- 2) Experiência comprovada com pesquisas de avaliação de projetos sociais, pesquisa de levantamento de dados, documental e bibliográfica e pesquisa amostral;
- 3) Experiência comprovada em análise e coleta de dados;

4) Experiência comprovada em redação e publicação de relatórios de linha de base e avaliação de projetos sociais;

5) Bom nível de expertise nos domínios de coleta, processamento, revisão e análise de dados quali-quantitativos;

6) Equipe com habilidades para facilitação de trabalhos com comunidades, inclusive com crianças e adolescentes e jovens.

•

- A comprovação de experiência deve ser feita através de carta de referência das três últimas prestações de serviços ou através comprovação dos três últimos trabalhos feitos (relatórios e publicações), contendo a descrição das atividades desenvolvidas.

1) ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O relatório poderá ser estruturado de acordo com sua finalidade, em acordo com a Plan International Brasil, sendo definido conjuntamente.

2) PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas/organizações interessadas devem enviar propostas técnicas com as seguintes especificações:

- Apresentação da consultoria/organização (com histórico, trabalhos realizados);

- Proposta técnica da pesquisa, que deve incluir:
 - (a) plano de trabalho detalhado;
 - (b) detalhamento dos recursos humanos e técnicos necessários;
 - (c) estratégia sugestiva de desenvolvimento da pesquisa
- Lista detalhada de comprovação de pesquisas, estudos e avaliações realizadas, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cartas de referência dos últimos três trabalhos realizados;
- Curriculum Vitae dos consultores responsáveis pela pesquisa;
- Orçamento Total, que deve incluir remuneração da empresa/organização e todos os custos necessários para a realização da pesquisa, incluindo gastos de viagem, hospedagem, alimentação, encargos e impostos.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: consultoriaservices.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com “Contratação de consultoria para o programa de empoderamento econômico de jovens e mulheres da Plan International Brasil.

Cronograma do processo:

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta narrativa e financeira	28 de setembro de 2021
Primeira etapa da seleção	30 de setembro de 2021
Segunda etapa da seleção - Entrevistas online	04 de outubro de 2021
Divulgação do resultado final- apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	05 de outubro de 2021
Assinatura do Contrato	13 de outubro de 2021
Início do trabalho (reunião com a equipe Plan)	15 de outubro de 2021

O processo será acompanhado pela equipe do projeto e apoio do Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa, apoiada pela Gerente das unidades de Teresina, Codó e São Luís e Gerente Técnica de Gênero e Empoderamento Econômico da Plan Brasil.

11. DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Está previsto um contrato de vigência até 30/07/22, após a entrega das avaliações finais, relatório final e demais arquivos solicitados neste TOR.

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo. Em caso de não aprovação dos documentos apresentados à Plan Brasil, impreterivelmente a empresa deverá refazer as atividades de forma a atender as necessidades da avaliação.

A Plan Brasil deduzirá os impostos previstos na Legislação vigente (INSS, IR e ISS).

O desembolso equivalente ao valor de execução da proposta será efetivado da seguinte forma:

- 30% do valor da consultoria após a entrega da primeira proposta metodológica;
- 30% do valor total da proposta em dezembro de 2021 na entrega do pacote de linha de base;
- 40% do valor total da proposta em junho de 2022 na entrega do pacote de avaliações finais.

O pagamento será condicionado à aprovação dos produtos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

12. ESPERA-SE DA CONSULTORIA DURANTE A CONSTRUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL:

- Desenvolver o trabalho coeso de sistematização, revisão e análise dos dados;

- Respeitar as datas e os prazos fixados no Cronograma de Atividades estabelecido em acordo mútuo;
- Garantir que a Política de Salvaguarda da Plan, bem como outras políticas organizacionais, sejam respeitadas em todo o processo quanto às normas de conduta e proteção. Esse material será disponibilizado pela Plan International Brasil para a consultoria contratada.
- Todas as informações utilizadas e obtidas na coleta, assim como os dados apresentados no relatório completo, serão de propriedade exclusiva da Plan International Brasil e somente poderão ser utilizados e divulgados com autorização por escrito da mesma.
- A empresa contratada deverá entregar para a Plan International Brasil todos os dados coletados durante todas as fases da pesquisa em formato eletrônico, mediante planilhas ou base de dados compatível com Microsoft Excel;
- A contratada deverá garantir, por contrato, um alto nível de qualidade do trabalho de campo e das equipes envolvidas e confiabilidade do estudo e dos dados gerados.
- A empresa/organização contratada deverá trabalhar em colaboração com a coordenação dos Projetos, garantindo um acompanhamento efetivo do trabalho.
- Todos os custos decorrentes de deslocamentos, impressões, transcrições e outros recursos necessários à realização da avaliação deverão ser providenciados pela consultoria e, por isso, deverão ser previstos desde a proposta apresentada no período de seleção.

SE HOUVER COLETA DE DADOS, DEVERÁ SER COLETADO O CONSENTIMENTO E ASSENTIMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS NA COLETA DE DADOS, BEM COMO MANTIDA A LISTA DE PARTICIPAÇÃO DOS ENTREVISTADOS. SOMENTE PARTICIPARÃO DAS ESCUTAS AS PESSOAS, INDEPENDENTE DA IDADE, COM CONSENTIMENTO REGISTRADO PARA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.

13. DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES:

A empresa/organização a ser contratada se compromete a:

- 1) Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição.

2) Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles.

3) Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal.

4) A empresa/organização contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento.

Não tornar públicos os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e as crianças participantes do projeto, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização civil e criminal.

14. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A empresa a ser contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade, todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento;

15. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan.
- Devem ser anexados ao currículo referências e/outros documentos e informações relevantes para análise de mérito do pleito.
- A Plan não arcará com transporte para realização das atividades, é de responsabilidade do consultor/a.
- A pontualidade do consultor será monitorada, bem como, seu trabalho na comunidade.
- A sistematização dos produtos gerados é de responsabilidade do consultor, sendo condicionado o pagamento à entrega dos produtos.